TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000534/26

Necessidade da Administração: **Aquisição de produtos alimentícios destinados a participantes de eventos promovidos pelo município**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de produtos alimentícios destinados a participantes de eventos promovidos pelo município.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AGUA MINERAL Água mineral natural, sem gás, própria para consumo imediato, límpida, inodora e insípida, potável e envasada na fonte de origem de acordo com as normas sanitárias vigentes, acondicionada em copos plásticos descartáveis selados hermeticamente com filme aluminizado, com volume líquido de no mínimo 200 ml (duzentos mililitros), fornecidas em caixas de papelão resistente contendo 24 (vinte e quatro) ou 48 (quarenta e oito) unidades.	1500	UN	
2	BANANA Banana tipo caturra ou prata de primeira qualidade, fruta fresca, com pencas uniformes, livres de amassaduras severas, manchas excessivas ou insetos, em maturação adequada, própria para consumo imediato	300	KG	
3	BARRA CEREAL INTEGRAL Barra de cereal integral, produzida a partir de ingredientes selecionados, rica em fibras, com peso líquido unitário entre 20g (vinte gramas) e 25g (vinte e cinco gramas), apresentada em embalagem individual hermética e inviolável, com prazo de validade vigente, distribuída uniformemente nos sabores: morango, chocolate, banana, aveia e mel.	2500	UN	
4	MAÇÃ Maçã nacional de primeira qualidade, fruta fresca, íntegra, casca firme e limpa, livre de sujidades, parasitas, danos mecânicos ou podridões, em ponto ideal de maturação, própria para pronto consumo humano imediato	300	KG	
5	MELANCIA Melancia de primeira qualidade, fruta fresca, íntegra, polpa firme e aromática, casca isenta de rachaduras profundas ou perfurações fitossanitárias, própria para corte e consumo humano imediato	300	KG	
6	PAÇOCA POTE 1KG Paçoca de amendoim tradicional tipo rolha, obtida mediante processo de mistura e prensagem de amendoim torrado e moído, açúcar e sal refinado, isenta de ranço, fungos ou contaminantes, acondicionada em pote plástico resistente com lacre, peso líquido mínimo de 1kg (um quilograma) por pote, contendo no mínimo 50 (cinquenta) unidades embaladas individualmente com peso de 15g (quinze gramas) a 20g (vinte gramas) cada	50	PT	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna **nº 01004/26**, que possui como objetivo: **Aquisição de produtos alimentícios (frutas frescas, barras de cereal integral, paçoca de amendoim e água mineral natural envasada) destinados à distribuição gratuita e ao suporte nutricional dos participantes dos eventos esportivos promovidos e coordenados pela administração do Município de Quatro Irmãos – RS, tais como caminhadas rurais, etapas de cicloturismo e demais práticas esportivas comunitárias.**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AGUA MINERAL Água mineral natural, sem gás, própria para consumo imediato, límpida, inodora e insípida, potável e envasada na fonte de origem de acordo com as normas sanitárias vigentes, acondicionada em copos plásticos descartáveis selados hermeticamente com filme	1500	UN	

	aluminizado, com volume líquido de no mínimo 200 ml (duzentos mililitros), fornecidas em caixas de papelão resistente contendo 24 (vinte e quatro) ou 48 (quarenta e oito) unidades.		
2	BANANA Banana tipo caturra ou prata de primeira qualidade, fruta fresca, com pencas uniformes, livres de amassaduras severas, manchas excessivas ou insetos, em maturação adequada, própria para consumo imediato	300	KG
3	BARRA CEREAL INTEGRAL Barra de cereal integral, produzida a partir de ingredientes selecionados, rica em fibras, com peso líquido unitário entre 20g (vinte gramas) e 25g (vinte e cinco gramas), apresentada em embalagem individual hermética e inviolável, com prazo de validade vigente, distribuída uniformemente nos sabores: morango, chocolate, banana, aveia e mel.	2500	UN
4	MAÇÃ Maçã nacional de primeira qualidade, fruta fresca, íntegra, casca firme e limpa, livre de sujidades, parasitas, danos mecânicos ou podridões, em ponto ideal de maturação, própria para pronto consumo humano imediato	300	KG
5	MELANCIA Melancia de primeira qualidade, fruta fresca, íntegra, polpa firme e aromática, casca isenta de rachaduras profundas ou perfurações fitossanitárias, própria para corte e consumo humano imediato	300	KG
6	PAÇOCA POTE 1KG Paçoca de amendoim tradicional tipo rolha, obtida mediante processo de mistura e prensagem de amendoim torrado e moído, açúcar e sal refinado, isenta de ranço, fungos ou contaminantes, acondicionada em pote plástico resistente com lacre, peso líquido mínimo de 1kg (um quilograma) por pote, contendo no mínimo 50 (cinquenta) unidades embaladas individualmente com peso de 15g (quinze gramas) a 20g (vinte gramas) cada	50	PT

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preco Unitario, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de produtos alimentícios destinados a participantes de eventos promovidos pelo município.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de produtos alimentícios destinados a participantes de eventos promovidos pelo município

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues , com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preco Unitario, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de produtos alimentícios destinados a participantes de eventos promovidos pelo município.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AGUA MINERAL Água mineral natural, sem gás, própria para consumo imediato, límpida, inodora e insípida, potável e envasada na fonte de origem de acordo com as normas sanitárias vigentes, acondicionada em copos plásticos descartáveis selados hermeticamente com filme aluminizado, com volume líquido de no mínimo 200 ml (duzentos mililitros), fornecidas em caixas de papelão resistente contendo 24 (vinte e quatro) ou 48 (quarenta e oito) unidades.	1500	UN		1,34	2.010,00
2	BANANA Banana tipo caturra ou prata de primeira qualidade, fruta fresca, com pencas uniformes, livres de amassaduras severas, manchas excessivas ou insetos, em maturação adequada, própria para consumo imediato	300	KG		4,02	1.206,00
3	BARRA CEREAL INTEGRAL Barra de cereal integral, produzida a partir de ingredientes selecionados, rica em fibras, com peso líquido unitário entre 20g (vinte gramas) e 25g (vinte e cinco gramas), apresentada em embalagem individual hermética e inviolável, com prazo de validade vigente, distribuída uniformemente nos sabores: morango, chocolate, banana, aveia e mel.	2500	UN		1,40	3.500,00
4	MAÇÃ Maçã nacional de primeira qualidade, fruta fresca, íntegra, casca firme e limpa, livre de sujidades, parasitas, danos mecânicos ou podridões, em ponto ideal de maturação, própria para pronto consumo humano imediato	300	KG		6,54	1.962,00
5	MELANCIA Melancia de primeira qualidade, fruta fresca, íntegra, polpa firme e aromática, casca isenta de rachaduras profundas ou perfurações fitossanitárias, própria para corte e consumo humano imediato	300	KG		3,21	963,00
6	PAÇOCA POTE 1KG Paçoca de amendoim tradicional tipo rolha, obtida mediante processo de mistura e prensagem de amendoim torrado e moído, açúcar e sal refinado, isenta de ranço, fungos ou contaminantes, acondicionada em pote plástico resistente com lacre, peso líquido mínimo de 1kg (um quilograma) por pote, contendo no mínimo 50 (cinquenta) unidades embaladas individualmente com peso de 15g (quinze gramas) a 20g (vinte gramas) cada	50	PT		26,97	1.348,50

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha - 250

Quatro Irmãos, 03/11/2026

_____

Solicitante Responsável